



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

Criado pela LEI MUNICIPAL n° 481 de fevereiro de 2011

EDIÇÃO ORDINÁRIA 2026 - *Nova Olinda-PB, 05 de março de 2026.*

PODER EXECUTIVO

LEI COMPLEMENTAR 054/2026 DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DE 5,40% (CINCO INTEIROS E QUARENTA CENTÉSIMOS POR CENTO) SOBRE O VENCIMENTO BÁSICO DOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PARA O EXERCÍCIO DE 2026, EM ATENDIMENTO A LEI FEDERAL Nº 11.738/2008, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Os vencimentos dos ocupantes dos cargos de provimento efetivo do Magistério Municipal ficam reajustados em 5,40% (cinco inteiros e quarenta centésimos por cento) sobre os valores constantes do ANEXOS I, desta Lei, para efeito de cumprimento do piso nacional.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão a conta das dotações próprias do Município.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 02 de janeiro de 2026, revogam-se as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO


ESTADO DA PARAÍBA – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA
Criado pela LEI MUNICIPAL n° 481 de fevereiro de 2011
EDIÇÃO ORDINÁRIA 2026 - Nova Olinda-PB, 05 de março de 2026.

ANEXO I - TABELA DE VENCIMENTOS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL 2026

| Carga horária semanal: 30 horas |

CARGOS	NÍVEIS	NOMENCLATURA	REFERÊNCIA 1	REFERÊNCIA 2	REFERÊNCIA 3	REFERÊNCIA 4	REFERÊNCIA 5	REFERÊNCIA 6
PROFESSOR PE	I	PROFESSOR	3.847,97	4.040,37	4.242,39	4.454,51	4.677,23	4.911,09
	II	PROFESSOR LIC	4.232,77	4.444,41	4.666,63	4.899,96	5.144,95	5.402,20
	III	ESPECIALIZADO	4.656,05	4.888,85	5.133,30	5.389,96	5.659,45	5.942,43
	IV	MESTRADO	5.121,65	5.377,73	5.646,62	5.928,95	6.225,40	6.536,67
	V	DOUTORADO	5.633,82	5.915,51	6.211,29	6.521,85	6.847,94	7.190,34
PEDAGOGO	I	PEDAGOGO	4.232,77	4.444,41	4.666,63	4.899,96	5.144,95	5.402,20
	II	ESPECIALIZADO	4.656,05	4.888,85	5.133,30	5.389,96	5.659,45	5.942,43
	III	MESTRADO	5.121,65	5.377,73	5.646,62	5.928,95	6.225,40	6.536,67
	IV	DOUTORADO	5.633,82	5.915,51	6.211,29	6.521,85	6.847,94	7.190,34

Nova Olinda – PB, 05 de março de 2026.



CÍCERO DAVID DE ANDRADE
Prefeito Municipal de Nova Olinda-PB

Publique-se e dê-se ciência.



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA
SECRETARIA CHEFE DE GABINETE
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
EDIÇÃO ORDINÁRIA 2026

CÍCERO DAVID DE ANDRADE
Prefeito Constitucional

*Edifício Sede da Prefeitura Municipal
Rua Duque de Caxias s/n - Centro
CEP: 58.798-000 - Nova Olinda – PB*